



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 5839

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 302 0012 2054	3 3 93 39 00	398	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 30 00	335	4.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	338	5.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	362	9.000,00
02 08 01 10 303 0012 2075	3 3 90 39 00	401	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Dezembro de 2015

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo